



**PRIMEIRA ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 – SRP – 1ª REPUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 65913852/2016**, e nos termos da **na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 e Lei Municipal nº 9.525/2014**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a **Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e demais exigências deste Edital**, retifica a **PRIMEIRA ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 – SRP – 1ª REPUBLICAÇÃO**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**24 - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

...

- 1.5** O prazo de entrega, que será contado a partir da data de recebimento pela empresa contratada da Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, podendo este prazo ser prorrogado a critério exclusivo da Gerência de Transporte e Abastecimento da Diretoria de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal de Administração, em face de eventual necessidade operacional devidamente justificada.

...

- 1.7** A contratante deverá informar à contratada o pedido mensal de reagente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a entrega do objeto.

**Leia-se:**

**24 - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

...

- 1.5** A contratada deverá realizar a entrega dos produtos, **no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento**, podendo este prazo ser prorrogado a critério exclusivo da Gerência de Transporte e Abastecimento da Diretoria de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal de Administração, em face de eventual necessidade operacional devidamente justificada.

...

- 1.7** Excluído.

Os interessados poderão no horário das no horário de **8 h as 12 h e 14 h as 18 h**, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário